



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **Decreto nº. 231/2022**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 14/12/22, Edição nº 2348

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### **Decreta:**

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.001.10.301.0010.2350 – Manutenção em Assistência Farmacêutica**

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00  
Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 14 de dezembro de 2022.

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. de Planejamento e Gestão